

ESTUDO DO IMPACTO CAUSADO PELO SPED FISCAL, GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA NF-E EM UMA EMPRESA NO RAMO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO SITUADA EM BARREIRAS - BA.

Rafael de Souza Rocha, rafaelrochaa13@hotmail.com¹
Márcia Teixeira da Silva Pinheiro, marciateixeira@fasb.edu.br²
Luciana da Silva Moraes, luciana@fasb.edu.br³

RESUMO

O presente artigo tem como finalidade demonstrar os impactos causados pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Escrituração Fiscal Digital (SPED EFD), gestão e automação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em uma empresa no ramo de materiais de construção situada em Barreiras – BA. Diante disso surgiu a necessidade de desenvolver a pesquisa sobre esse assunto partindo do pressuposto que as empresas não estavam preparadas para tal inovação. Por ter sido vigorado em legislação nova, traz principalmente adequação e mudanças nos procedimentos das rotinas dos profissionais na empresa. A gestão e automação da Nota Fiscal trazem benefícios que irão direcionar principalmente o caminho que as empresas irão tomar em relação ao contato direto com o Fisco, tais como: redução na impressão do Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), reduzindo custos com papel e armazenamento de documentos, beneficiando a sociedade empresarial em geral; e melhorias para o país com a redução de sonegação de impostos. Outro fator importante foi a unificação das obrigações acessórias e o aprimoramento na gestão da escrituração, evitando erros.

Palavras-chave: Impacto. Benefícios. SPED. Nota Fiscal Eletrônica.

ABSTRACT

The present work aims to demonstrate the impacts caused by the Public System of Digital - Digital Tax Bookkeeping (SPED EFD), management and automation of the Electronic Invoice (NF - E) in a company in the building materials located in Barreiras - BA. Thus arose the need to develop research on this subject on the assumption that companies were not prepared for such an innovation, for trying something new and having obligation transmission. Having been prevailed on new legislation brings mainly

¹ Bacharelado em Ciências Contábeis da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB.

² Orientador – Bacharel em Ciências Contábeis, MBA em Auditoria e Controladoria – Professora da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no curso de Bacharelado em Ciências Contábeis. E-mail: marciateixeira@fasb.edu.br.

³ Co-orientador – Bacharel em Ciências Contábeis, Mestre em Gestão Ambiental, professora e pesquisadora da Faculdade São Francisco de Barreiras – FASB, no curso de Ciências Contábeis. E-mail: luciana@fasb.edu.br.

adequacy and changes in procedures routines of professionals in the business. The management and automation of the invoice that will bring direct benefits primarily the way that companies will take over direct contact with the taxman with: reduction in printing the Auxiliary Document Electronic Invoice (DANFE), reducing paper costs and document storage, benefiting the business society in general; and improvements to the country with the reduction of tax evasion, since the information is always at odds with what has been transmitted to the government so electronically using digital data. Another important factor was the unification of ancillary obligations and improvement in the management of bookkeeping, avoiding errors.

Keywords: Impact. Benefits. SPED. Electronic Invoice.

1 INTRODUÇÃO

Este artigo tem como tema o Impacto Causado pelo Sistema Publico de Escrituração Digital – Escrituração Digital Fiscal (SPED–EFD), Gestão e Automação da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) em uma empresa no ramo de material de construção situada na cidade de Barreiras – BA. Haja vista, a necessidade da implantação dessa pesquisa nessa determinada empresa para adequação dessa nova realidade, e em decorrência disso, a gestão e automação da NF-e. Visa estudar o impacto causado por essa nova geração, que trouxe consigo mudança nos hábitos organizacionais em que tiveram que se adequar. Tal inovação tem por finalidade beneficiar a empresa e juntamente a sociedade em aspectos tributários e na correta apurações de impostos, porém trouxe também alguns custos para essa adequação, como treinamento de pessoal, *softwares* e o custo com contratação de profissionais habilitados, para adaptar-se a essa nova era.

Sabendo da suma importância do SPED Fiscal nas empresas, é importante salientar que conforme decreto nº 6.022 de janeiro de 2007, Protocolo ICMS nº 77, de 18 de setembro de 2008, tendo como ultima alteração para Protocolo ICMS nº 36, de 5 de abril de 2013, onde Protocolo ICMS 3, de 1º de abril de 2011 fixa a obrigatoriedade da Escrituração Fiscal Digital – EFD e Lei nº 5172/66, de 25 de outubro de 1966, no § 1º da cláusula terceira do Ajuste SINIEF 2/09, de 3 de abril de 2009, observa se, que as empresas cada vez mais devem está inseridas nessa realidade.

Entretanto no estado da Bahia, especificamente na cidade de Barreiras/BA, os contribuintes que ultrapassaram o faturamento superior a R\$ 15.000.000,00 em 2011 se tornaram obrigatórias a partir do mês de Janeiro/2012 para se adequarem ao programa, sendo que estas tiveram um prazo para que fosse feito a geração e a transmissão dos arquivos (de janeiro à junho), no mês de Julho/2012, sem que houvesse multa. Logo, essa necessidade acarretou em uma demanda imediata de adaptações em *softwares* e do profissional especializado nessa área, auxílio da contabilidade quando a mesma for externa para que pudesse assim está dando o suporte, faz se necessária também infraestrutura tecnológica, que passa por processos e procedimentos, pelo convívio e até a evolução educacional das pessoas, o que gerou um grande impacto para as empresas, no que tange a uma adequação em tempo hábil. Porém, é visível que ainda há um grande número de empresas que não possuem sistemas, funcionários habilitados e com conhecimentos técnicos e teóricos para que possa estar gerando, ajustando erros, assinando e transmitindo o SPED Fiscal. Mas, percebe-se que essa é uma realidade que deve mudar nesses últimos anos, uma vez que nesse sistema a precisão é de fundamental importância, para que a empresa sobreviva no mercado.

Para que haja essa precisão, e não haja falhas na transmissão do SPED Fiscal, faz-se necessário a correta gestão da NF-e (registro de entrada e saída), pois ambos estão integralizados. Os cruzamentos das informações, ou seja, a auditoria fiscal cada vez mais, se faz presente, logo todas essas informações, são de transmissão imediata, sendo assim, quando há uma emissão da NF-e o órgão responsável, nesse caso a Secretaria da Fazenda (SEFAZ), automaticamente já obtém o registro da mesma. Para tanto se a gestão da NF-e for feita de forma correta, desde o cadastro do produto até a sua operação de venda, acarretará na exatidão da transmissão do SPED Fiscal, por isso existe a necessidade de profissional qualificado.

Portanto, o fator norteador dessa pesquisa, foi a observação cotidiana do grande impacto que o SPED Fiscal juntamente com a gestão automação da Nota Fiscal Eletrônica causou nas organizações e, mais especificamente em uma empresa do ramo de materiais de construção de Barreiras/BA, em que é o foco deste estudo.

A empresa em estudo vem sofrendo grandes impactos, como o controle rigoroso dos livros fiscais (registros de entradas, saídas, inventário, apuração do IPI/ICMS), a

aquisição de softwares que dê suporte para essa necessidade, a contratação e treinamento de profissional tanto para o SPED Fiscal quanto para a gestão da NF-e, para que possa estar efetuando todo o processo, evitando a multa decorrente da não transmissão do SPED Fiscal, uma vez que os dados estão sempre em simultaneidade conferências, evitando assim autuações futuras do fisco.

A pesquisa decorreu de uma problemática, que busca descobrir quais os impactos causados pelo SPED Fiscal, a gestão e automação da NF-e na organização.

Foi feito um estudo dos impactos causados pelo SPED Fiscal e automação e gestão da NF-e em uma empresa no ramo de Material de Construção em Barreiras/BA.

Com levantamento do histórico e as informações a cerca do tema, identificou-se os aspectos vulneráveis à adequações, no que se refere à empresa de material de construção, elencaram-se as vantagens do SPED Fiscal e a gestão da NF-e, descreveu-se o funcionamento do projeto SPED Fiscal desde o cadastro até a transmissão do arquivo.

2 OS AVANÇOS TECNOLÓGICOS E O SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)

Diante do cenário atual de grandes mudanças sofridas pelas organizações, no decorrer do tempo, as empresas alteram toda a estrutura econômica do país, haja vista que, passam a agir com mais rapidez na fabricação e na venda dos produtos e/ou prestação de serviços, favorecendo assim o crescimento econômico.

Devido a essas constantes transformações, houve um aumento na demanda do acompanhamento feito pelo governo federal a essas empresas o que ocasionou mudanças, e entre elas, o surgimento do SPED, que se iniciou em 2007, e trouxe consigo alterações, tanto para as organizações como para o governo. Assim, as empresas entram num modelo de fiscalização constante, e o governo automaticamente tem uma auditoria permanente e atualizada de todas as informações que, antes demoraria um bom tempo para serem avisadas. Além disso, foi reduzida a grande quantidade de documentos em papel que circulava e tinha que ser arquivado, tanto pelos empresários, contabilidade e administração tributária. Foi de suma importância

que algum sistema tenha sido criado para diminuir esse acúmulo de documentos de forma que não comprometesse as informações para o fisco, reduzindo assim, custos em obstáculos burocráticos e facilitando a realização das obrigações tributárias e as apurações de contribuições e impostos, como também mantendo firme e correta o domínio na fiscalização.

Um fator importante para que esse projeto tenha sido criado e concretizado, foi à tentativa de minimizar a sonegação de impostos pelas empresas. O Brasil é apontado como um país que mais sonega imposto no mundo, e que de acordo a publicação em a Folha de S. Paulo *apud* Duarte (2011), essa sonegação acontece na maioria dos casos por parte das empresas de pequeno porte.

“Por porte, os indícios de sonegação são maiores nas pequenas empresas (63,66%). nas médias, os indícios são encontrados em 48,94% das empresas. nas grandes, o percentual foi menor: 27,13%” (DUARTE, 2011, p.60).

Tudo leva a crer que esse fato ocorre principalmente, porque as pequenas empresas não tem suporte e nem estrutura para que possam se adequar as exigências, falta até mesmo de informação para que os pequenos empresários sejam esclarecidos sobre a forma de não sonegar. A ausência de profissionais capacitados e da própria contabilidade para auxiliar esses empresários é outro fator que agrava a situação. Isso também ocorre em empresas de maior porte, mas aliada a isso tem a falta de comprometimento com suas responsabilidades fiscais. A reportagem citada a cima mostra também as formas mais comuns que são utilizadas para sonegar.

Uma medida primordial para reverter esse quadro preocupante foi alterar a foi a redação da nossa Constituição. Há muito tempo já se via a necessidade que algo fosse criado para que os documentos fiscais dentre outras informais das empresas fossem informados mediante o ocorrido dos fatos. Em dezembro de 2003, se tornou a seguinte redação:

Art. 37 XXII - as administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio.

Em decorrência desta nova redação constitucional, viabilizou-se a modernização da gestão tributária, com a criação do SPED, em que este é composto por três elementos básicos, conceituadas pela:

- Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) – “é o documento emitido e armazenado eletronicamente, com intuito de documentar uma operação de circulação de mercadoria ou prestação de serviço ocorrida entre as partes, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e recepção, pelo fisco, antes da ocorrência do fato gerador” (SEFAZ/BA, 2012, p.14).
- Escrituração Fiscal Digital (EFD) – “é um arquivo digital que se constitui em um conjunto de escriturações de documentos fiscais e de outras informações de interesse dos fiscos das Unidades Federadas (UF) e da Receita Federal do Brasil (RFB), bem como de registros de apuração de impostos referentes às operações e prestações praticadas pelo contribuinte” (SEFAZ/BA, 2012, p.44).
- Escrituração Contábil Digital (ECD) – “trata-se da obrigação de transmitir em versão digital os livros, Diário, Razão e o Balanço Patrimonial, em substituição a escrituração contábil em papel” (SEFAZ/BA, 2012, p.56).

Dentre essas adaptações, podemos destacar o avanço da fiscalização eletrônica, que tem como objetivo principal a diminuição da sonegação de imposto, por parte das organizações, uma vez que os dados são todos *online*, ou seja, quando o empresário faz a compra de alguma mercadoria ou serviço, essa informação automaticamente é informada a receita. Assim, quando esse mesmo produto for vendido e for emitida uma NF-e o órgão responsável recebe aquele arquivo XML (eXtensible Markup Language) e já contabiliza qual o valor do imposto.

O projeto SPED tem como objetivo facilitar, organizar e unificar todas as obrigações acessórias existentes, apurações de ICMS/IPI, Inventário, CIAP, Livro de Entrada e Saída, PIS/COFINS, além de confrontar informações de imediato facilitando assim uma possível autuação daquela determinada empresa em que não se adequem a essa realidade.

Diante da problemática do aumento no número de sonegação de impostos, foi necessário que as autoridades criassem uma forma de fiscalização mais rígida, porém a

dificuldade, a priori, era a presença física. Para solucionar, o meio encontrado foi utilizar-se da tecnologia

O Sistema Público de Escrituração Digital – Escrituração Fiscal Digital (SPED-EFD) surgiu formalmente criada por meio do Decreto 6.022 de janeiro de 2007.

Institui o Sistema Público de Escrituração Digital - SPED.O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso IV, da Constituição, e considerando o disposto no art. 37, inciso XXII, da Constituição, nos arts. 10 e 11 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, e nos arts.219, 1.179 e 1.180 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, D E C R E T A: Art. 1º Fica instituído o Sistema Público de Escrituração Digital -SPED.

Art. 2º O SPED é instrumento que unifica as atividades de recepção, validação, armazenamento e autenticação de livros e documentos que integram a escrituração comercial e fiscal dos empresários e das sociedades empresárias, mediante fluxo único, computadorizado, de informações.

§ 1º Os livros e documentos de que trata o caput serão emitidos em forma eletrônica, observado o disposto na Medida Provisória no2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 2º O disposto no caput não dispensa o empresário e a sociedade empresária de manter sob sua guarda e responsabilidade os livros e documentos na forma e prazos previstos na legislação aplicável.

Dentre todas as informações exigidas pelo Fisco, o SPED Fiscal tem como o objetivo principal, simplificar o auxílio no processo e redução das obrigações acessórias integradas ao contribuinte, sendo apresentado de forma digital e de transmissão via internet dos registros de entrada e saída dos documentos fiscais e apuração dos impostos ICMS e IPI do período. O SPED-EFD integra e compartilha as informações com o objetivo de reduzir custos dispensando a emissão e armazenamento de documento em papel, além de diminuir a sonegação fiscal, extinguir a fiscalização nas instalações dos contribuintes, padronizar as informações que os contribuintes devem prestar as mais diversas unidades federativas. E ainda diminuindo as limitações burocráticas, com a modernização da administração tributária brasileira. Esse sistema tornou-se obrigatório a partir de 2009 para todos os contribuintes do ICMS/IPI.

Portanto, acredita-se que o SPED-EFD trará um impacto positivo, partindo do pressuposto que com ele a auditoria fiscal e a sua funcionalidade ocorrem com maior velocidade, uma vez que os dados serão encaminhados e receptados pelo órgão responsável na existência do fato gerador. Mas, acarreta também impactos negativos nas organizações, já que terá um aumento de despesa, tendo que tornar o sistema apto a essa nova geração, realizar mudanças na área de informática, e principalmente para

contratação ou capacitação de profissionais especializados e dedicados somente ao SPED.

A precisão desse sistema é de fundamental importância e imprescindível para a sobrevivência competitiva das empresas, pelo fato das organizações estarem sujeitas a multas se houver falhas ou a falta da transmissão, e ainda há a necessidade de tornar os escritórios de contabilidade mais presente na organização, a fim de evitar uma possível auditoria fiscal. Vale ainda ressaltar, que a capacidade de troca de informações entre organizações e SEFAZ é extremamente rápida, e isso também torna o SPED-EFD uma grande vantagem, unindo as informações que são transmitidas às unidades federativas.

2.1 SUBPROJETOS SPED

Faz-se necessário destacar a importância de que cada subprojeto do SPED tenha sido implantado nas empresas, como o SPED-EFD, SPED-ECD, SPED-EFD Contribuições, EFD-Fcont e o último que ainda está em desenvolvimento SPED eSocial. Vale uma ressalva, que alguns desses não são obrigatórios até o momento, porém, o contribuinte pode estar transmitindo. A empresa que é objeto desse estudo, se enquadra apenas na transmissão dos seguintes subprojetos; SPED-EFD e SPED-EFD Contribuições, por ser do Lucro Presumido.

A EFD Contribuições foi instituída em lei 12.546/2011 no decreto nº 6022, de 2007 que fixa a obrigatoriedade, que por sua vez tornou-se obrigatório em algumas empresas a partir de Janeiro de 2012. As empresas que tem informações de documentos e/ou operações que geram receitas e /ou créditos das contribuições ficaram obrigados a transmitir os arquivos. E havendo a omissão de algum tipo de informação acarretará em multa e penalidades, que foram expostas em regras estabelecidas pela RFB. O prazo estabelecido é de periodicidade mensal e a ser transmitido até 10º dia útil do 2º mês subsequente ao fato gerador, terá que ser assinado através do certificado digital modelo A1 ou A3.

A nota fiscal terá que ter informações obrigatórias devidamente preenchidas com os itens e que possua todas as informações necessárias para que seja informada ao EFD Contribuições, independente do seu modelo de documento fiscal.

Com toda essa obrigatoriedade e obrigações, as empresas tem um prazo para que sejam feitas as retificações dos arquivos. No EFD Contribuições o prazo é até o ultimo dia útil posterior ao fato gerador. Lembrando que esse arquivo retificador não terá efeitos quanto as informações da escrituração, quando houver vantagem como: a redução de débitos (depois de enviado a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional - PGFN); alteração de débitos; alteração dos créditos.

O subprojeto EFD FCont tem como principal o Controle Fiscal e Contábil de Transição, E-Lalur – Livro de Apuração do Lucro Real Eletrônico. Ele promove a integração dos fiscos, mediante o padrão exigido para que as informações contábeis sejam compartilhadas e que possam ter um sistema que seja da melhor forma possível, que possibilite a uniformidade das obrigações acessórias. O SPED FCont ainda é exigida apenas a empresas de Lucro Real, porém as empresas que estiverem com padrão normativa adequadas a essa realidade, podem estar transmitindo-o. Da mesma forma que todos os outros, ele será gerado, assinado através do certificado digital e posteriormente transmitido.

O ECD – Escrituração Contábil Digital, que segundo a Instrução Normativa Receita Federal do Brasil nº 787 de 19 de novembro de 2007 tornou se real esse novo projeto, que tenha uma transmissão eletrônica e que possua todas as informações necessárias das movimentações contábeis. A ECD tem como foco os livros que antes eram impressos em papel, como o projeto tem como principal foco a redução de papel e uma auditoria fiscal mais rápida e precisa, irá englobar os seguintes livros: livro Diário e secundários, livro Razão e secundários, livro Balancetes Diários, Balanços e fichas de lançamentos comprobatórios dos registros transcritos. Todos esses livros são de transmissão eletrônica através do Programa Validador que é disponibilizado pelo órgão Receita. Eles são gerados, assinado com certificado digital modelo A3 onde é previsto no parágrafo único do art. 2º da IN RFB 787/07. A forma de transmissão segue o regime de cada empresa e acompanha o calendário que firma as periodicidades de cada estado onde se refere a escrituração.

ESOCIAL ainda está em projeto de finalização do processo, ele atenderá todas as obrigações da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), sendo que tem prazo para início do ano de 2014, e que ele englobará toda a parte da folha de pagamento, desde a admissão, demissão, férias, 13º salário, salário, rescisão, etc., será a parte previdenciária, obrigações trabalhistas, folha de pagamento e fiscais, tudo que for parte do social fará parte do EFD-Social.

A EFD-Social é um projeto que atenderá as necessidades da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), da Caixa Econômica Federal (CEF) e do Conselho Curador do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), bem como a Justiça do Trabalho, em especial no módulo relativo ao tratamento das Ações Reclamatórias Trabalhistas. RFB (2012).

Foi publicado no DOU – Diário Oficial da União em 18 de julho de 2013, ao Ato Declaratório Executivo nº 5/2013, aprovando o leiaute para formalizar o Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas, que determina a forma de como será a forma dos arquivos, o mesmo terá exigência a partir da competência de janeiro de 2014. A escrituração terá os eventos decorrentes das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas, onde os arquivos devem ter transmissão de forma eletrônica pela própria empresa, pelo empregador ou por outras entidades que sejam obrigados a esse novo sistema, em prazos estipulados em ato declaratório executivo. Ele terá como objetivo facilitar o trabalho do Fisco, onde pode permitir que a empresa seja fiscalizada de uma maneira mais eficaz, com rapidez aplicação de multas. Esse projeto trará mudanças em vários arquivos mensais e anuais, e juntamente a forma de como é feito o envio desses arquivos, que são eles: MANAD, SEFID, CAGEG, RAIS, DIRF, Ficha de Registro de Empregado, CTPS e CAT.

2.2 A EMISSÃO DA NF-E

O fator que determinou a implantação do SPED nas organizações foi a necessidade de informações mais corretas e que elas formassem um conjunto, daí um modelo de nota fiscal eletrônica que permitisse que, posteriormente fosse extinto o

modelo de papel. Conforme reza o Art. 6º da vigente legislação, citado por DUARTE (2011, p. 132):

Os contribuintes do imposto sobre Produtos industrializados e/ou imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre a Prestação de serviços de transporte interestadual, intermunicipal e de comunicações emitirão, conforme as operações que realizarem os seguintes documentos fiscais:

- i - nota fiscal, modelos 1 ou 1-A;
- ii - nota fiscal de venda a consumidor, modelo 2;
- iii - cupom fiscal emitido por equipamento emissor de cupom fiscal (ECF);
- iv - nota fiscal de Produtor, modelo 4.

Com esse avanço especificamente com o surgimento da NF-e, em que esta veio com o objetivo de documentar o processo da circulação de uma mercadoria ou de um serviço. Em decorrência disso, veio o processo de implantação e a legislação do Sistema Público de Escrituração Digital – Escrituração Fiscal Digital (SPED–EFD), sendo este o responsável pela transmissão destes documentos para a SEFAZ, a fim de confrontar todas as informações obtidas do contribuinte, como também dificultar ainda mais a sonegação de imposto por parte das organizações. Uma vez que com o fisco acompanhando cada operação realizada, as organizações estão inibidas de enviar arquivos do SPED contendo operações fraudulentas ou equivocadas.

A NF-e é um documento fiscal, que tem como finalidade principal a implantação de um modelo digital, que supra o atual modelo em papel, para um sistema digital com legitimidade jurídica.

Cláusula primeira. Fica instituída a NF-e que poderá ser utilizada em substituição a Nota Fiscal modelo 1 ou 1-A, pelos contribuinte do Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI ou Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre a Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS. Parágrafo único. Considera-se Nota Fiscal Eletrônica - NF-e o documento emitido e armazenado eletronicamente, de existência apenas digital, com o intuito de documentar operações e prestações, cuja validade jurídica é garantida pela assinatura digital do emitente e autorização de uso pela administração tributária da unidade federada do contribuinte, antes da ocorrência do fato gerador (AJUSTE SINIEF 07/2005 apud DUARTE 2009 p. 73).

A certificação do remetente da NF-e é de forma digital, e a validação é feita pela SEFAZ que autoriza circulação da mercadoria. Nela contém os dados do contribuinte e remetente como também da operação que vem a ser realizada. E funciona da seguinte forma, a emitente gera um arquivo eletrônico em formato XML em que esta é a

linguagem que proporciona a facilidade do compartilhamento das informações por meio da internet, e que contém todas as informações da operação. Uma vez digitalmente validado, este arquivo garante a integridade do emissor.

Cláusula quarta O arquivo digital da NF-e só poderá ser utilizado como documento fiscal, após:

I - ser transmitido eletronicamente à administração tributária, nos termos da cláusula quinta;

II - ter seu uso autorizado por meio de Autorização de Uso da NF-e, nos termos da cláusula sexta (AJUSTE SINIEF 07/2005 apud DUARTE 2009 p. 74).

Para tanto, vale ressaltar, que a autorização pode ou não ser concedida, uma vez que, a NF-e será previamente analisados alguns elementos pelos órgãos competentes. Sendo estes:

Cláusula sexta Previamente à concessão da Autorização de Uso da NF-e a administração tributária da unidade federada do contribuinte analisará, no mínimo, os seguintes elementos:

I - a regularidade fiscal do emitente;

II - o credenciamento do emitente, para emissão de NF-e;

III - a autoria da assinatura do arquivo digital da NF-e;

IV - a integridade do arquivo digital da NF-e;

V - a observância ao leiaute do arquivo estabelecido em Ato COTEPE;

VI - a numeração do documento (AJUSTE SINIEF 07/2005 apud DUARTE 2009 p. 74).

Por fim, a circulação da mercadoria é somente autorizada após o emitente conceder o Documento Auxiliar de Nota Fiscal Eletrônica (DANFE), sendo este impresso em papel A4. Em que deve conter o número que identifique a NF-e, ou seja, a chave de acesso e o código de barras, que confirma a exatidão existencial da NF-e. De acordo o Ajuste SINIEF 07/2005, determina que as empresas emitentes sejam obrigadas e deverão enviar ou disponibilizar para download os arquivos XML, com o respectivo protocolo autorizado e validado no leiaute decidido pelo Ato COTEPE. É importante salientar que os contribuintes tem por obrigação a guarda dos arquivos XML em local seguro e com sigilo no prazo determinado pela legislação e que havendo a necessidade de ser apresentado quando solicitado pela administração tributária.

3 A ADEQUAÇÃO DO SPED FISCAL

O SPED Fiscal possibilitou a unificação dos livros em um único sistema e a redução da impressão dos mesmos na empresa, uma forma de melhoramentos nas emissões das notas fiscais, tanto de entrada como de saída, pois o mesmo desempenha a função de apurações dos impostos ICMS (Imposto Sobre Mercadoria e Serviços em Circulação), IPI (Imposto Sobre Produtos Industrializado), livros de registros de entrada e livros de registros de saídas, além do CIAP (Controle de Crédito do ICMS do Ativo Permanente), portanto fez-se necessário a correta entrada das notas no sistema da empresa para que, posteriormente, quando forem emitidas as notas de saída, nenhum imposto esteja em desacordo com a legislação. Anteriormente ao SPED Fiscal as notas eram emitidas de forma em papel onde certamente não eram destacados todos os impostos que é de obrigação da empresa. O SPED foi uma exigência do governo para que apresentasse um sistema onde todas as obrigações acessórias fossem eletronicamente, então em 2007, surgiu-o pelo PAC (Programa de Aceleração do Crescimento).

Duarte (2009) diz que o SPED trará a sociedade empresarial uma nova era do conhecimento e terá que possuir capacidades humanas para usufruir melhor os dados da empresa. Tendo 3 projetos importantes para uma ótima gestão que são: nota fiscal eletrônica, SPED Fiscal e SPED Contábil, é possível atualizar e modificar a cultura organizacional das entidades, porém, essa atualização traz consigo impactos, não só para empresa como para os contadores. As informações que são exigidas pela receita federal, junto ao SPED, determinam que as entidades obtenham *software* com características que atendem as necessidades do SPED e sejam eficientes e eficazes, além de ótimos profissionais que tenham conhecimento profundo do projeto, trazendo possíveis avanços no procedimento que possam auxiliar a gerencia da entidade.

Algumas empresas não estão obrigadas a transmitir o SPED Fiscal, a exemplo das Informais, MEI (Micro Empreendedor Individual) e o Simples Nacional, no entanto podem estar transmitindo mesmo assim, para que possam ir se adequando para quando se tornarem obrigatórias.

O subprojeto do SPED com maior complexidade torna-se o EFD, por conter informações detalhadas, onde o mesmo apresenta diversas regras, informações que serão entregues tem por obrigação que serem aferidas, pois é a partir dessas informações a principal arrecadação, tornando o contribuinte mais vulnerável a auditorias, assim sendo terá que ser mais prudente quanto aos documentos que serão enviados ao fisco. São esses documentos que garantem a veracidade e importância para que obtenham implicação positiva nos resultados da empresa. O SPED é um sistema que se tornou algo fundamental na gestão empresarial, sua inexistência implicará a não continuação da entidade, por tratar de um sistema que une o contribuinte e o fisco e torna possível uma prática assertiva quanto às obrigações acessórias.

3.1 IMPACTOS CAUSADOS PELO SPED FISCAL NA EMPRESA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO SITUADA NA CIDADE DE BARREIRAS/BA

Sabe-se que o SPED trouxe várias alterações nas rotinas dos procedimentos da empresa em estudo, e que também a primeira etapa do projeto já foi alcançada, como a NF-E, a entrega da EFD na empresa. As empresas já estão trabalhando de forma alinhada nessa primeira fase do projeto, e espera-se com ansiedade a segunda etapa desse projeto que é a NF-e 2.0 o EFD-Social e outros procedimentos que irão trazer ainda mais mudanças nas rotinas das empresas. Isso mostrou que começasse a tratar essas mudanças de forma relevante e de forma especial e isso trouxe para as empresas um ganho de melhorias em seus processos produtivos, como tais melhorias: melhoria na prática de logística (carga e descarga), melhor gestão dos fornecedores, eliminação de redigitação de informações, gerou ganho de produtividade e redução de boa parte dos erros, reduziu custos com a dispensa de emissão e armazenamento de documento em papel, simplificação e agilidade nos procedimentos, rapidez no acesso as informações e a possibilidade de troca de informações entre os próprios contribuintes, além de redução dos custos administrativos, melhoria da qualidade da informação e a possibilidade de cruzamento de dados entre os fiscais e contábeis.

Com o SPED muitos procedimentos devem ser mudados nas empresas para se adequarem a essa nova geração, como inovação trouxe NF-e onde há todas as informações que são necessárias para o fisco em relação as tributações, as autorizações de emissão das mesmas passam a ser de forma automatizada e certificada com assinatura digital passadas ao fisco de maneira eletronicamente e de imediato. Quando a NF-e é emitida ela é enviado para o governo (órgão responsável), o governo faz uma pré análise das informações e autoriza ou não a emissão. Sendo autorizada ela então passa a ter valor jurídico e é disponibilizada a empresa destinatária essa NF-e que é de forma eletrônica através do arquivo XML, essa nota precisa também ser disponibilizada para que possa importar no *software da empresa* e mediante gerar os arquivos que serão suscitados para os subprojetos SPED. Os cuidados que as empresas devem ter para não ter surpresas depois, é justamente na hora de fazer os cadastros dos produtos para que não haja diferenciação na tributação dos mesmos.

É necessário ter alguns cuidados para que o SPED não tenha informações fraudulentas ou omissas. Para isso é preciso fazer os cadastros dos produtos com plena convicção de que aquela tributação está correta, cadastros dos fornecedores e clientes com todos os dados possíveis, ter um sistema que forneça total controle de estoque, pois no período de fechamento no qual se dá no final do mês é preciso mandar os arquivos a contabilidade para serem feitos as correlações entre elas, mediante toda a conferência e estando em conformidade é necessária a transmissão do SPED EFD, que é até o 25º dia do mês subsequente ao fato gerador, ou seja, transmitir todo o movimento comercial daquela empresa, e quando feito essa transmissão esta informando ao fisco, assinando eletronicamente através do certificado digital, estará afirmando que aquela informação é verdadeira e que está de acordo. Então se aquela informação que foi enviada tem veracidade, mesmo assim ela pode estar errada, divergente do que o fisco já tem. No momento em que e entregue o SPED é fechado o ciclo de informação tributária. O fechamento desse ciclo dá direito ao fisco a verificar todas aquelas informações e ele tem mecanismos para que sejam feitos cruzamentos das informações e descobrir que algumas transações comerciais foram concretizadas de forma errada, nesse momento o fisco tem condições de autuar essas empresas.

3.2 TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS

É preciso ter o máximo de prevenção quanto as informações que existe nos *software*, para isso é preciso ter profissionais muito bem qualificados que verifique cada informação e que possa estar cada vez mais próximo do contador, ambos irão identificar com maior rapidez algum erro. Esse profissional qualificado irá compreender com mais facilidade quais serão as exigências tanto do fisco quanto da contabilidade, por ter recebido treinamentos.

Esse profissional tem que entender de legislação tributária, saber quais são as formas de tributação de determinados produtos. Existem várias formas de situações tributarias diferentes de acordo com cada tipo de produto. A empresa em estudo tem algumas formas de situações tributárias padrão, como produtos tributários, redução na base de cálculo, substituição tributária, isentos, não tributados. O motivo principal pelo qual a empresa precisa de profissionais bem qualificados, é justamente essa mudança nos procedimentos operacionais principalmente em relação às emissões das NF-e que são exigidas todas essas informações concisas, a partir dessas informações faz com que o SPED demande da necessidade de profissionalização, pois para adaptarem-se as mudanças será imprescindível a correção de problemas dentro da base de dados do software que a empresas já utiliza, para que não sejam emitidas NF-e com produtos com a situação tributaria errado, um dos grandes problemas que são encontrados nas empresas. Além dos funcionários realmente qualificados faz-se indispensável ter a contabilidade no auxílio desses profissionais. Uma grande dificuldade que a empresa encontrou para essa mudança é exatamente dispor de recursos financeiros e técnicos para que sejam feitos essas mudanças. A empresa precisou qualificar os profissionais que estão envolvidas no processo, ou seja, o Gerente Comercial e o setor Financeiro/Contábil onde estão ligados diretamente, tendo um reforço do setor de Tecnologia da Informação (TI) até o apoio da contabilidade.

Todos esses investimentos da empresa foram considerando que o governo está preparado, para ter total controle das transações comerciais do país, e para que isso ocorra é necessário que também as empresas tenham esse controle total,

principalmente do seu estoque. Pois num país onde não tem controle de quanto se arrecada, não se sabe ao certo os valores comerciais, logo também não se pode ter certeza que a fiscalização atinja 100% do que é comercializado no território. O Projeto SPED foi concedido partindo dessa problemática e visando contribuir para solucionar – La. Com o ajuste da forma de arrecadação, vislumbra-se a possibilidade de haver então uma diminuição na carga tributária, levando em consideração que a carga tributária em 2012 ficou em 35,13% do valor de tudo que se arrecada no país.

No início de 2013 tornou-se obrigatório a transmissão do EFD Contribuições, mas esse novo subprojeto teve uma aceitação mais tranquila que a primeira, os colaboradores envolvidos no processo, já tinham conhecimento e tiveram mais tempo para adaptação o que tornou mais fácil. O que impactou na implantação do subprojeto, foi o mesmo fato do SPED Fiscal, treinamento do pessoal com cursos, palestras, mudança no software e o que foi imprescindível em todo esse processo partiu dos cadastros dos produtos que tiveram que ser todos revisados e modificados. José Adriano (2012), afirma sobre a qualificação dos profissionais que em alguns casos não estão preparados, em consequência disso, há precisão de que sejam capacitados para lidarem com as modificações ocorridas através do SPED.

Além da qualificação dos profissionais por meio de cursos presenciais ou online, o projeto SPED introduziu no mercado um grande número de empresas desenvolvedoras de soluções fiscais e de auditorias digitais, mudando um pouco a realidade das empresas (ADRIANO, 2012).

Alguns itens não constavam a Nomenclatura Comum do MERCOSUL (NCM) o que determinavam se aqueles produtos eram tributados, com substituição tributária, isentos ou não tributados, não estavam determinadas alíquotas para os valores de PIS/COFINS que seriam fundamentais para a apuração e geração do arquivo do SPED Contribuições. Mediante a falta dessas informações ocasiona em uma facilidade de autuação do fisco, uma vez que esses dados são contabilizados eletronicamente e de imediata.

As principais mudanças ocorridas na empresa foram às mudanças dos cadastros dos produtos, fornecedores e clientes, os principais itens para que os arquivos gerados e transmitidos estivessem em conformidade com o exigido foram:

- Descrição;
- CST;
- NCM;
- Endereço
- CFOP

Foram feitas diversas alterações no sistema desde descrições de vários produtos por não estar de acordo com a nota fiscal de entrada emitida por fornecedores, alterações nos endereços dos fornecedores e dos clientes, nome da razão social de algumas empresas, alíquotas, alteração do NCM, Código Fiscal de Operações e Prestações (CFOP), alteração do Código de Situação Tributária (CST), falta de chave de acesso em várias NF-e de entradas, falta da série, até o valor contábil divergente. Todas essas alterações foram feitas logo depois que foi gerado o primeiro arquivo para o SPED.

Foi feita uma ação de procedimentos para que todas as alterações fossem feitas sem que ultrapasse o tempo limite de transmissão. O profissional responsável pelo SPED ao identificar os erros, deu início aos ajustes, que demandou tempo e exclusividade a esses ajustes. Como ter o auxílio da contabilidade e do contador responsável, que foi fundamental para terminar em tempo hábil e não sofrer multas. A empresa tornou-se obrigatória em Junho de 2012, porém teria que ser feita a transmissão dos arquivos desde janeiro de 2012, portanto todas as alterações foram feitas nos meses retroativos.

O empresário também tem que ter amplo conhecimento do SPED, por ter responsabilidade sobre toda a entidade e o que se passa nela, pois alguma informação errada acarretará prejuízos e colocará o seu negócio em risco. Portanto é de suma importância que o empresário saiba sobre a gestão do SPED e que tenha uma visão ampla e sistemática, supondo possíveis dificuldades e que se descobrem em equívoco dos dados, destaca (MADRUGA *apud* ADRIANO 2012).

Dentre todas as expectativas que o SPED veio proporcionar a empresa, foi excepcional notar que esses subprojetos agregaram a empresa melhorias em relação às obrigações acessórias. Fato determinante para a diminuição na incidência de erros

na empresa, partindo do pressuposto que os cadastros que antes eram feitos com inconsistência e até erros ou emissão de informações, com as novas exigências esses dados foram alterados e inseridas.

Outro fator importante foi na redução de arquivamento e redução nos gastos com impressões de livros e de DANFE, para armazenamento em pastas para futuras consultas ou até mesmo uma auditoria interna. Esse armazenamento feito de forma eletrônica tornou o sistema mais aprimorado resultando em serviço com maior qualidade nos setores, além da unificação dos livros de registro de entrada e registro de saída em um único sistema, aprimorando o desenvolvimento nos procedimentos que condizem com o fisco, facilitando a conferência dos dados em conformidade com a contabilidade que por sua vez é externa, trazendo-a para mais próximo da empresa, ou seja, um entrosamento contínuo que facilita na identificação dos erros e a imediata correção dos mesmos. É com esse auxílio que a empresa presta um serviço de qualidade aos seus clientes sem deixar de atender todas as exigências legais dos órgãos do governo responsáveis por tais subprojetos.

3.3 NOTA FISCAL ELETRÔNICA (NF-E) – GESTÃO E AUTOMAÇÃO

A NF-e foi implantada e aprovada em 2004, sendo instituída em ajuste SINIEF nº 07/2005 tendo como sugestão a substituição da até então modelo existente que era em papel, modelos 1 e A1 com validade em todo o território nacional. Com essa mudança o tornou-se modelo eletrônico, e eram utilizada modelo em papel por indústrias e empresas tornando sujeitos a obrigatoriedade de emissões para as saídas e as entradas de mercadorias e circulação das mesmas. Não existiu qualquer aparecimento de discussões auto-suficiente acerca do projeto que refletisse diretamente nas obrigações acessórias onde se teriam que serem adequadas. “Nota fiscal é um documento que deve ser emitido pelas empresas sempre que promoverem a circulação de mercadorias (através de vendas, transferências, remessa, devoluções, etc.) ou a prestação de serviços” (Ribeiro, 2003, p.398).

A empresa fez emissões de notas em modelo 1 e A1, o que ocasionava em gastos com papel e uma demanda de funcionários para que pudesse estar

organizando, fazendo cópias das mesmas para manter com segurança aquelas informações, uma vez perdida teria todo um transtorno para que fosse recuperado. Com tal inovação que é a NF-e, fica mais fácil esse armazenamento, por esses arquivos serem eletrônico e compacto eles são armazenados em emails, pastas em computadores (servidor) e HD (*Hardware Disc*) externo, tendo a possibilidade de ter qualquer informação rapidamente acessando-os a qualquer momento. Ambos os modelos existem campos padrões que identifica em qualquer território do país as informações referentes aos impostos que determinam a circulação das mercadorias, como o ICSM e IPI, pois são destacadas da mesma forma.

Com a falta de sistema que controlasse as emissões das notas fiscais em papel, muitas vezes sucedia de clientes retornarem a loja com notas antigas, alegando a falta de entrega de mercadorias, afirmando não receber da empresa uma nota que comprovasse que a mesma teria feito aquela entrega ou até mesmo aquela compra. Para solucionar esse problema, fazia-se necessário a implantação de *software* para serem controladas as emissões de notas e diminuído as fraudes da parte dos clientes. Portanto como essas notas eram dadas entrada, alguns impostos não eram destacados o que ocasionavam a falta de informações para o fisco. Com a NF-e no momento que ela é emitida automaticamente os órgãos responsáveis já possuem um sistema com todas as informações necessárias para serem feitas as auditorias eletrônicas e saber se aquela nota foi emitida corretamente, ela não estando em conformidade é rejeitada e tendo um prazo para que seja cancelada e emitida outra nova nota. A Nota Fiscal Eletrônica entende-se por um documento excepcionalmente digital, emitido e armazenado eletronicamente, tendo a finalidade de documentar uma operação de circulação de mercadorias ou prestação de serviço em detrimento entre as partes, onde possui validade jurídica e é garantida com a assinatura, também digital do emitente fornecendo dados para administração tributária responsável do contribuinte, onde o fisco a recebe, ao mesmo tempo do fato gerador. Zaidan (2008, p.2) afirma: “são as empresas que fazem os serviços de contabilidade externamente, também sem integração”. E complementa: “Neste caso, a apuração dos impostos é feita de maneira isolada, manualmente, enviando para o Fisco apenas os valores apurados.”

Após a implantação da NF-e na empresa observa-se que a evolução nos procedimentos fiscais e administrativos tanto dos contribuintes quanto da administração tributária ocasionando diversas benfeitorias. Foi necessário aprimorar os novos procedimentos partindo dos cadastros dos produtos que é primordial na emissão. A partir dessas mudanças trouxe melhorias para o emissor, comprador, sociedade, administração tributária e contadores. Os benefícios que são visíveis ao emissor é a diminuição na impressão das notas, a impossibilidade da falta ou da omissão de informações. Sabendo da alta carga tributária existente no Brasil, devem-se destacar os principais impostos na qual se enquadra na empresa em estudo que são eles:

- ICMS – Imposto sobre Circulação de Mercadorias
- IPI – Imposto sobre Produtos Industrializados
- PIS – Programa de Integração Social (alíquota 0,65%)
- COFINS – Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (alíquota 3%)

Com toda essa carga tributaria foi preciso cautela para que todas as alíquotas fossem informadas, partindo dos cadastros e ajustes nas tabelas existentes no banco de dados do *software*, determinando destacar cada valor de imposto correspondente nas emissões das notas, com isso as gerações dos arquivos SPED teriam todas as informações cabíveis para que fossem transmitidos para os órgãos competentes sem que houvesse erros no que diz respeito às informações que demonstrem as obrigações tributárias de cada contribuinte.

4 METODOLOGIA

O método utilizado nesta pesquisa foi o método indutivo uma vez que este projeto parte de uma realidade da empresa em estudo, isto é do particular para o todo, o qual se utiliza de dados particulares para concluir uma verdade geral não contida antes nas partes examinadas

Tratou-se de uma pesquisa de natureza aplicada na prática, para a solução do problema identificado na organização em questão. Este tipo de pesquisa se transforma em conhecimentos para que seja aplicado na organização, gerando resultados.

No que se trata da abordagem do problema, a pesquisa foi realizada de forma qualitativa, por ser uma pesquisa documental, usada para definir um problema, gerar uma hipótese e desenvolver os meios da pesquisa. A presente pesquisa tem como objetivo analisar os procedimentos adotados pela implantação do novo sistema e a abordagem do fisco através das obrigações acessórias, bem como os benefícios oferecidos às organizações e as esferas governamentais.

Quanto ao desenvolvimento da pesquisa, partiu através das técnicas de uma pesquisa exploratória, pois esta será feita uma pesquisa bibliográfica, isto é, levantamento de dados em livros, como também visitas em *web sites*.

Trata-se de levantamento de toda a bibliografia já publicada, em forma de livros, revistas publicações avulsas e imprensa escrita. Sua finalidade é colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto, com o objetivo de permitir ao cientista (LAKATOS; MARCONI, 2010, p. 43 e 44).

A presente pesquisa saiu duma empresa que atua na venda de materiais para construção, localizada no município de Barreiras – BA, situada no oeste baiano, em que foi feito em forma de um estudo de caso, decorrente da problemática da pesquisa.

No Capítulo I foi abordado sobre todo o histórico a respeito do SPED e NF-e, desde a criação do projeto, implantação e transmissão, juntamente a emissão da NF-e, cadastro de produto, fornecedores e clientes.

No Capítulo II identificou-se os aspectos vulneráveis a adequações, no que se refere a empresa, o que impactou, as mudanças causadas pelo projeto SPED e a gestão automação da NF-e.

No Capítulo III foi abordado às vantagens do SPED e a gestão da NF-e, funcionamento do projeto, desde o cadastro até a transmissão do arquivo naquela determinada empresa.

5 CONCLUSÃO

Esse trabalho teve como objetivo demonstrar quais foram os impactos causados pelo SPED Fiscal, a gestão e automação da NF-e em uma empresa no ramo de materiais de construção situada em Barreiras – BA. Mediante implantação do subprojeto foi notório que impactou diretamente nos procedimentos empresariais, onde buscou reparar e contribuir para a prevenção de possíveis erros, desde a emissão da nota fiscal eletrônica até a geração e transmissão do arquivo SPED.

Para essa adequação foi de fundamental importância a contratação de um funcionário capacitado, treinamentos com o pessoal, atualização do *software*, a ligação entre a contabilidade (contador) e a empresa, alterações nos cadastros dos produtos, fornecedores e clientes para que pudesse estar em conformidade com o que era exigido pela legislação, mesmo existindo uma visão comum das obrigações e de como funciona o SPED. É notório que esse subprojeto traz benefícios tanto para as empresas quanto para a sociedade, uma vez que existirá a redução principalmente de papel e de obrigações acessórias para as empresas.

Além das considerações abordadas, faz-se necessário ressaltar o que torna primordial na implantação de tais subprojetos na gestão empresarial, consistindo na desburocratização nos procedimentos rotineiros da empresa partindo dos seus movimentos financeiros e em relação ao domínio das exigências da administração tributária do país. Mediante essas inovações tecnológicas, o sistema público elimina formas burocráticas e precárias do controle fiscal, onde possam estar monitorando em tempo real todas as movimentações fiscais das empresas que tem como objetivo aumentar a arrecadação de impostos.

Portanto para a sociedade abrange uma excelente oportunidade no mercado de trabalho, em uma vasta área de atuação, tanto contábil quanto administrativa, além de vagas na área de TI. Para tanto tais inovações trazem consequências tanto positivas e quanto negativas, que se referem aos gastos iniciais com implantação de softwares e treinamento de funcionários.

REFERÊNCIAS

ADRIANO, José. **SPED traz grandes impactos para as empresas brasileiras.** Disponível em: <<http://www.joseadriano.com.br/profiles/blogs/sped-traz-grandes-impactos-para-as-empresas-brasileiras>>. Acesso em 31 de Outubro de 2013.

ASSIMSEFAZ. **Website.** Disponível em: <<http://www.assimsefaz.com.br/sabercomo/consulta-de-nota-fiscal-eletronica-como-fazer>>. Acesso em 31 de Outubro de 2013.

CONTABILANHAGUERABAURU. **Website.** Disponível em: <http://contabilanhaguerabauru.blogspot.com.br/2012_09_01_archive.html>. Acesso em 01 de Novembro de 2013.

DOMINUS. **Website.** Disponível em: <<http://blog.dominusauditoria.com.br/tributos/sped-fiscal-entendendo-os-deveres-do-contribuinte/attachment/sped-diagrama-dominus-auditoria>>. Acesso em 31 de Outubro de 2013.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal III: o Brasil na era do conhecimento: como a certificação digital, SPED e NF-e estão transformando a Gestão Empresarial no Brasil.** 3ª edição. Belo Horizonte: ideas@work, 2009.

DUARTE, Roberto Dias. **Big Brother Fiscal IV – Manual de sobrevivência do empreendedor no mundo pós-SPED.** 3ª edição. Belo Horizonte: ideas@work, 2011.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Metodologia do trabalho científico.** 7ª edição. Editora: Atlas, 2010.

MATERA. **Website.** Disponível em: <<http://www.matera.com/br/2012/05/sistema-sped-fiscal-efd-contribuicoes/#sthash.y4Xh3oiC.dpuf>>. Acesso em 31 de Outubro de 2013.

RIBEIRO, Osni Moura. **Contabilidade geral fácil: para cursos de contabilidade e concursos em geral**. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 1999.

RONCHI, Suelen Haidar; FRANCISCO, Suzana; MECHELN, Pedro Jose Von. **Os impactos da implantação do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) na gestão das micro e pequenas empresas**. 2º Congresso UFSC de Controladoria e Finanças & Iniciação Científica em Contabilidade. Florianópolis, outubro de 2008. Disponível em: <<http://dvl.ccn.ufsc.br/congresso/anais/2CCF/20080811155109>> pdf. Acesso em: 26 de agosto de 2013.

SEFAZ/BA. **CARTILHA DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL-SPED**. Salvador-Ba, 2012.

ZAIDAN, Fernando. **Nota Fiscal Eletrônica**. Belo Horizonte: Núcleo de Pós-Graduação Pitágoras, 2008.